DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 12 de abril de 1989

ANO XIII — Nº 70

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1

SECRETARIA DO GOVERNO..... 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..8

SECRETARIA DE SAÚDE 9

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 9

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 10

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 10

PROCURADORIA GERAL..... 10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.518 DE 12 DE ABRIL DE 1989

Abre Crédito suplementar no valor de NCz$ 135.314.369,00 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos órgãos o crédito suplementar de NCz$ 135.314.369,00 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove cruzados novos) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas, nos termos do artigo 43, Parágrafo 1º, incisos II e III, e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º, 3º e 4º trimestres, conforme o Anexo III deste Decreto.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1989
101º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO
ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989
NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SBF	VALOR
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				5.559.675
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				5.559.675
					4.587.206
01001.01020022.001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	3111.01	00	000	3.617.782
		3111.02	00	000	590.724
		3113.00	00	000	216.000
		3120.00	00	000	40.000
		3132.00	00	000	60.000
		3253.00	00	000	2.700
		4120.00	00	000	45.000
		4250.00	00	000	15.000
					972.469
01001.01824952.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	000	863.930
		3252.00	00	000	108.000
		3253.00	00	000	539
11000	GABINETE DO GOVERNADOR				3.578.351
11001	GABINETE DO GOVERNADOR				2.776.113
					2.350.013
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00	000	1.550.013
		3111.02	00	000	614.000
		3120.00	00	000	50.000
		3132.00	00	000	100.000
		3242.00	00	000	30.000
		3253.00	00	000	6.000
					198.000
11001.03070202.099	ASSESSORAMENTO MILITAR	4120.00	00	000	190.000
		4250.00	00	000	8.000
					227.500
11001.03070202.148	COORDENACAO DO PROGRAMA PARA ASSUNTOS ECONOMICOS E REFORMA ADMINISTRATIVA	3120.00	00	000	34.125
		3131.00	00	000	79.625
		3132.00	00	000	113.750
11002	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE E RECREACAO				657.445
					657.445
11003.08460212.006	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO	3111.01	00	000	340.000
		3111.02	00	000	42.445
		3113.00	00	000	175.000
		3120.00	00	000	10.000
		3132.00	00	000	90.000
11004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL				144.793
					144.793
11004.03100562.135	DISSEMINACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS ALTERNATIVOS	3111.01	00	000	20.793
		3111.02	00	000	10.000
		3113.00	00	000	14.000
		3120.00	00	000	30.000
		3131.00	00	000	20.000
		3132.00	00	000	50.000
12000	PROCURADORIA GERAL				2.433.451
12001	PROCURADORIA GERAL				2.433.451
					2.433.451
12001.03070142.009	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO	3111.01	00	000	2.277.451
		3111.02	00	000	40.000
		3120.00	00	000	20.000
		3132.00	00	000	80.000
		3253.00	00	000	11.000
		4250.00	00	000	5.000
13000	SECRETARIA DO GOVERNO				11.598.624
13001	SECRETARIA DO GOVERNO				4.589.742
					60.000
13001.03070211.005	ENCARGOS DE REGIONALIZACAO	3132.00	00	000	60.000
13001.03070212.010	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL				1.396.142
		3111.01	00	000	1.150.000
		3111.02	00	000	40.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989

NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SBF	VALOR
		3120.00	00	000	50.000
		3132.00	00	000	100.000
		3253.00	00	000	6.142
		4120.00	00	000	50.000
					206.000
13001.03090212.112	MANUTENCAO DAS FUNCOES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00	000	180.000
		3113.00	00	000	20.000
					1.297.000
13001.03090401.013	ATUALIZACAO DO SISTEMA CARTOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL	4130.00	00	124	1.297.000
					936.600
13001.03090401.114	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	3132.00	00	000	900.000
		3132.00	00	117	36.600
					700.000
13001.03090402.126	MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORCAMENTO	3132.00	00	000	700.000
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.550.000
					2.550.000
13002.03090452.827	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL	3212.01	00	000	2.550.000
13003	ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE				413.780
					253.780
13003.03070212.012	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE	3111.01	00	000	186.780
		3111.02	00	000	6.000
		3120.00	00	000	20.000
		3132.00	00	000	40.000
		3253.00	00	000	1.000
					30.000
13003.03070212.064	PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	3120.00	00	000	20.000
		3132.00	00	000	10.000
					25.000
13003.03070252.065	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	3120.00	00	000	10.000
		3132.00	00	000	15.000
					55.000
13003.10585752.066	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	3120.00	00	000	5.000
		3132.00	00	000	50.000
					50.000
13003.10603272.013	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	3132.00	00	000	50.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				657.051
					514.051
13004.03070212.014	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA	3111.01	00	000	444.051
		3111.02	00	000	5.000
		3120.00	00	000	7.000
		3132.00	00	000	50.000
		3253.00	00	000	8.000
					8.000
13004.03070212.067	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO GAMA	3120.00	00	000	3.000
		3132.00	00	000	5.000
					20.000
13004.03070212.120	CONSERVACAO E MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA	3120.00	00	000	1.000
		3132.00	00	000	19.000
					15.000
13004.03070252.068	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO GAMA	3132.00	00	000	15.000
					60.000
13004.10585752.069	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO GAMA	3120.00	00	000	10.000
		3132.00	00	000	50.000
					40.000
13004.10603272.015	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO GAMA	3132.00	00	000	40.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				907.066
					727.066
13005.03070212.016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA	3111.01	00	000	500.000
		3111.02	00	000	27.066
		3120.00	00	000	50.000
		3132.00	00	000	100.000
		3253.00	00	000	50.000
					15.000
13005.03070212.070	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE TAGUATINGA	3120.00	00	000	5.000
		3132.00	00	000	10.000
					33.000
13005.03070252.071	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE TAGUATINGA	3120.00	00	000	15.000
		3132.00	00	000	18.000
					132.000
13005.10585752.072	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE TAGUATINGA	3120.00	00	000	50.000
		3132.00	00	000	82.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				293.522
					208.522
13006.03070212.019	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA	3111.01	00	000	153.522
		3111.02	00	000	25.000
		3120.00	00	000	11.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989

NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SBF	VALOR
		3132.00	00	000	14.000
		3253.00	00	000	5.000
					13.000
13006.03070212.073	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLANDIA	3120.00	00	000	1.000
		3132.00	00	000	12.000
					8.000
13006.03070252.074	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE BRAZLANDIA	3120.00	00	000	2.500
		3132.00	00	000	5.500
					32.500
13006.10585752.075	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE BRAZLANDIA	3120.00	00	000	5.500
		3132.00	00	000	27.000
					31.500
13006.10603272.020	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE BRAZLANDIA	3132.00	00	000	31.500
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				395.807
					290.807
13007.03070212.021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	3111.01	00	000	200.807
		3111.02	00	000	15.000
		3120.00	00	000	5.000
		3132.00	00	000	60.000
		3253.00	00	000	10.000
					15.000
13007.03070212.076	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE SOBRADINHO	3120.00	00	000	15.000
					12.000
13007.03070252.077	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE SOBRADINHO	3120.00	00	000	12.000
					48.000
13007.10585752.078	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE SOBRADINHO	3120.00	00	000	10.000
		3132.00	00	000	38.000
					30.000
13007.10603272.022	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE SOBRADINHO	3132.00	00	000	30.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				461.633
					336.633
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	3111.01	00	000	273.633
		3111.02	00	000	33.000
		3120.00	00	000	5.000
		3132.00	00	000	20.000
		3253.00	00	000	5.000
					45.000
13008.03070212.079	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA	3120.00	00	000	35.000
		3132.00	00	000	10.000
					25.000
13008.03070252.080	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE PLANALTINA	3120.00	00	000	15.000
		3132.00	00	000	10.000
					25.000
13008.10585752.081	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	3120.00	00	000	15.000
		3132.00	00	000	10.000
					30.000
13008.10603272.024	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE PLANALTINA	3132.00	00	000	30.000
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO				435.891
					285.891
13009.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3111.01	00	000	223.891
		3111.02	00	000	8.300
		3120.00	00	000	20.000
		3132.00	00	000	30.000
		3253.00	00	000	3.700
					25.000
13009.03070212.082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3120.00	00	000	15.000
		3132.00	00	000	10.000
					15.000
13009.03070252.083	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3120.00	00	000	15.000
					35.000
13009.10585752.084	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3120.00	00	000	10.000
		3132.00	00	000	25.000
					75.000
13009.10603272.026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3132.00	00	000	75.000
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA				550.229
					330.229
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	3111.01	00	000	242.229
		3111.02	00	000	3.000
		3120.00	00	000	20.000
		3132.00	00	000	60.000
		3253.00	00	000	5.000
					27.000
13010.03070212.104	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE CEILANDIA	3120.00	00	000	17.000
		3132.00	00	000	10.000
					25.000
13010.03070252.097	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE CEILANDIA	3120.00	00	000	25.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989

NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SBF	VALOR
					90.000
13010.10585752.116	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE CEILANDIA	3120.00	00	000	30.000
		3132.00	00	000	60.000
					78.000
13010.10603272.091	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE CEILANDIA	3132.00	00	000	78.000
13011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO				343.903
					282.503
13011.03070212.161	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO	3111.01	00	000	200.000
		3111.02	00	000	35.000
		3120.00	00	000	18.600
		3132.00	00	000	20.000
		3253.00	00	000	8.903
					3.000
13011.03070212.164	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO CRUZEIRO	3120.00	00	000	1.000
		3132.00	00	000	2.000
					11.200
13011.03070252.165	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO CRUZEIRO	3120.00	00	000	4.700
		3132.00	00	000	6.500
					33.300
13011.10585752.163	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO CRUZEIRO	3120.00	00	000	7.600
		3132.00	00	000	25.700
					13.900
13011.10603272.162	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO	3132.00	00	000	13.900
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				24.190.758
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				23.594.093
					2.415.300
14001.03070212.028	DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	000	1.185.000
		3111.02	00	000	53.100
		3113.00	00	000	1.000.000
		3120.00	00	000	35.000
		3253.00	00	000	7.200
		3259.00	00	000	35.000
		4120.00	00	000	100.000
					2.990.000
14001.03070212.029	ENCARGOS COM MANUTENCAO DE TRANSPORTES INTERNOS	3120.00	00	000	800.000
		3132.00	00	000	2.190.000
					165.400
14001.03070212.032	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	3120.00	00	000	165.400
					4.118.400
14001.03070212.033	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DE PROPRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	000	10.500
		3132.00	00	000	3.707.900
		4120.00	00	000	400.000
					587.000
14001.03070242.171	PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	000	487.000
		4120.00	00	000	100.000
					600.000
14001.03070252.087	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	3132.00	00	000	600.000
					12.717.993
14001.15824752.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	000	11.526.993
		3252.00	00	000	1.080.000
		3253.00	00	000	111.000
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				596.665
					596.665
14002.03070212.034	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3111.01	00	000	373.406
		3111.02	00	000	28.410
		3113.00	00	000	94.849
		3120.00	00	000	55.000
		3131.00	00	000	45.000
15000	SECRETARIA DE FINANCAS				46.055.015
15001	SECRETARIA DE FINANCAS				46.055.015
					4.640.615
15001.03080212.035	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO	3111.01	00	000	4.478.273
		3111.02	00	000	58.842
		3120.00	00	000	80.600
		3132.00	00	000	9.400
		3253.00	00	000	13.500
					656.700
15001.03080212.151	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	3192.00	00	000	460.200
		3292.00	00	000	194.500
		4192.00	00	000	2.000
					200.000
15001.03080302.057	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	3132.00	00	000	200.000
					2.000.000
15001.03080302.086	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO	3132.00	00	000	2.000.000
					12.763.300
15001.03080332.127	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3261.00	00	000	6.835.300
		4351.00	00	000	5.928.000
					22.301.490
15001.07990311.068	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4313.00	00	000	22.301.490
					3.493.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989

NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SBF	VALOR
15001.15844942.031	PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	00	000	3.493.000
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				8.284.475
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.284.475
					2.200.000
16002.68421881.874	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3211.02	03	000	1.700.000
		4311.01	03	000	500.000
					6.042.425
16002.68421882.839	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3211.02	03	000	5.812.425
		4311.01	03	000	230.000
					2.050
16002.68472361.881	PROGRAMA DO LIVRO DIDATICO	3211.02	03	000	2.050
					40.000
16002.68754271.882	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	3211.02	03	000	40.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE				1.264.198
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				1.264.198
					1.264.198
17003.13750212.095	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS	3111.01	00	000	894.034
		3111.02	00	000	24.115
		3113.00	00	000	306.049
		3120.00	00	000	30.000
		3192.00	00	000	10.800
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS				7.901.432
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS				250.636
					250.636
18001.15810212.845	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	000	170.000
		3111.02	00	000	17.000
		3120.00	00	000	10.000
		3132.00	00	000	52.000
		3253.00	00	000	1.636
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.650.796
					6.352.796
18002.15810212.847	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3211.01	00	000	6.252.796
		3211.02	00	000	100.000
					300.000
18002.15814832.910	MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO	3211.02	00	000	300.000
					100.000
18002.15814832.915	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3211.02	00	000	100.000
					600.000
18002.15814832.918	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3211.02	00	000	600.000
					150.000
18002.15814832.944	PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3211.02	00	000	150.000
					148.000
18002.15814872.919	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3211.02	00	000	148.000
19000	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS				5.894.168
19001	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS				3.877.102
					1.145.302
19001.10070212.048	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES	3111.01	00	000	865.302
		3111.02	00	000	130.000
		3120.00	00	000	50.000
		3132.00	00	000	90.000
		3253.00	00	000	10.000
					10.000
19001.10070251.187	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	4110.00	00	000	10.000
					2.721.800
19001.16915751.101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NO DF	4110.00	00	000	367.700
		4110.00	00	101	1.341.800
		4110.00	00	126	1.012.300
19002	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.017.066
					283.000
19002.10070212.850	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO	3212.02	00	000	79.000
		4311.03	00	000	204.000
					1.734.066
19002.16800212.849	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3211.01	00	000	1.734.066
20000	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				5.820.852
20001	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				2.112.972
					1.412.972
20001.03070212.051	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRACAO DE SERVICOS PUBLICOS	3111.01	00	000	887.972
		3111.02	00	000	57.000
		3120.00	00	000	90.000
		3132.00	00	000	70.000
		3132.00	00	125	300.000
		3253.00	00	000	8.000
					700.000
20001.03070212.150	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS	3132.00	00	000	700.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989

NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SBF	VALOR
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA				212.144
					212.144
20003.16885322.053	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO	3111.01	00	000	80.000
		3111.02	00	000	5.000
		3113.00	00	000	27.144
		3120.00	00	000	13.267
		3132.00	00	000	60.000
		3192.00	00	000	26.733
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				3.495.736
					3.495.736
20004.16600212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3111.01	00	000	1.802.152
		3111.02	00	000	91.831
		3113.00	00	000	401.753
		3120.00	00	000	550.000
		3132.00	00	000	645.000
		3192.00	00	000	5.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO				3.787.310
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO				438.364
					438.364
21001.04070212.055	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA	3111.01	00	000	298.322
		3111.02	00	000	37.897
		3120.00	00	000	40.000
		3132.00	00	000	60.000
		3253.00	00	000	2.145
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.348.946
					2.953.507
21002.04070212.056	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	3211.01	00	000	2.464.107
		3211.02	00	000	489.400
					9.000
21002.04140801.924	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	3211.02	00	000	9.000
					15.000
21002.04150801.999	PROMOCAO E DIVULGACAO AGROPECUARIA	3211.02	00	000	15.000
					292.239
21002.04180212.894	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	3212.01	00	000	234.739
		3212.02	00	000	57.500
					9.200
21002.04181121.806	PROGRAMA DE PROMOCAO ECONOMICO-SOCIAL PARA O PRODUTOR DE BAIXA RENDA	3211.02	00	000	9.200
					70.000
21002.04885342.900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3211.02	00	000	70.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				954.208
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				954.208
					954.208
22002.16915732.863	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL ORCAMENTO CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS DO DETRAN-DF	3211.01	00	000	954.208
23000	SECRETARIA DA CULTURA				3.822.554
23001	SECRETARIA DA CULTURA				628.679
					577.179
23001.08480212.137	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	3111.01	00	000	446.299
		3111.02	00	000	15.640
		3120.00	00	000	42.000
		3132.00	00	000	73.000
		3253.00	00	000	240
					1.500
23001.08482461.011	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADAPTACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES MUSEOLOGICAS DO DISTRITO FEDERAL	3132.00	00	000	1.500
					50.000
23001.08482462.139	ATIVIDADE DE MANUTENCAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	000	9.150
		3131.00	00	000	1.000
		3132.00	00	000	39.850
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.858.164
					2.858.164
23002.08070212.841	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	3211.01	00	000	2.558.164
		3211.02	00	000	300.000
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				335.711
					335.711
23003.08482462.128	ATIVIDADE DE RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO GDF	3111.01	00	000	100.271
		3111.02	00	000	4.000
		3113.00	00	000	31.440
		3120.00	00	000	80.000
		3131.00	00	000	50
		3132.00	00	000	119.950
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				1.787.884
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				487.265
					487.265
24001.11070212.132	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.01	00	000	263.883
		3111.02	00	000	22.636
		3120.00	00	000	12.480
		3132.00	00	000	187.520
		3253.00	00	000	746
24002	DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				1.299.819
					849.819
24002.11650212.004	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO	3111.01	00	000	330.000
		3111.02	00	000	5.819
		3113.00	00	000	64.000
		3120.00	00	000	50.000
		3132.00	00	000	400.000
					450.000
24002.11653632.005	PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DF	3132.00	00	000	450.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO				314.005
25001	SECRETARIA DO TRABALHO				314.005
					314.005
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO	3111.01	00	000	200.000
		3111.02	00	000	22.000
		3120.00	00	000	33.130
		3132.00	00	000	58.000
		3253.00	00	000	275
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.068.209
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.068.209
					1.560.000
26001.03070232.113	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3132.00	00	000	1.560.000
					508.209
26001.03070232.136	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.01	00	000	376.805
		3111.02	00	000	30.841
		3120.00	00	000	45.000
		3132.00	00	000	55.000
		3253.00	00	000	563
		TOTAL			135.314.369

ANULACAO PARCIAL — ANEXO II

ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989

NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
25000	SECRETARIA DO TRABALHO	
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	
25001.14804782.146	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO CLUBE DO TRABALHADOR	11.730
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.007.912
	TOTAL	1.019.642

COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA — ANEXO III — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989

NCz$ 1,00

CODIGO	UNIDADE/CATEGORIA	VALOR POR TRIMESTRE 1o. TRIMESTRE	2o. TRIMESTRE	3o. TRIMESTRE	4o. TRIMESTRE	TOTAL
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	0	2.799.838	2.739.837	20.000	5.559.675
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	2.699.838	2.699.837	0	5.399.675
	- Outras Despesas Correntes	0	40.000	40.000	20.000	100.000
	- Despesas de Capital	0	60.000	0	0	60.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR	0	1.446.607	1.248.006	81.500	2.776.113
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	1.085.007	1.085.006	0	2.170.013
	- Outras Despesas Correntes	0	163.000	163.000	81.500	407.500
	- Despesas de Capital	0	198.600	0	0	198.600
11003	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	0	318.723	318.722	20.000	657.445

COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA — ANEXO III — ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989 — SUPLEMENTACAO NCz$ 1,00

CODIGO	UNIDADE/CATEGORIA	VALOR POR TRIMESTRE 1o. TRIMESTRE	2o. TRIMESTRE	3o. TRIMESTRE	4o. TRIMESTRE	TOTAL
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	278.723	278.722	0	557.445
	- Outras Despesas Correntes	0	40.000	40.000	20.000	100.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
11004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	62.397	62.396	20.000	144.793
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	22.397	22.396	0	44.793
	- Outras Despesas Correntes	0	40.000	40.000	20.000	100.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
12001	PROCURADORIA GERAL	0	1.209.226	1.204.225	20.000	2.433.451
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	1.164.226	1.164.225	0	2.328.451
	- Outras Despesas Correntes	0	40.000	40.000	20.000	100.000
	- Despesas de Capital	0	5.000	0	0	5.000
13001	SECRETARIA DO GOVERNO	0	2.636.711	1.583.711	369.320	4.589.742
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	698.071	698.071	0	1.396.142
	- Outras Despesas Correntes	0	738.640	738.640	369.320	1.846.600
	- Despesas de Capital	0	1.200.000	147.000	0	1.347.000
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0	1.275.000	1.275.000	0	2.550.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN	0	1.275.000	1.275.000	0	2.550.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	1.275.000	1.275.000	0	2.550.000
	- Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13003	ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	0	184.890	184.890	44.000	413.780
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	96.890	96.890	0	193.780
	- Outras Despesas Correntes	0	88.000	88.000	44.000	220.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	0	308.526	308.525	40.000	657.051
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	228.526	228.525	0	457.051
	- Outras Despesas Correntes	0	80.000	80.000	40.000	200.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	0	420.533	420.533	66.000	907.066
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	288.533	288.533	0	577.066
	- Outras Despesas Correntes	0	132.000	132.000	66.000	330.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	0	135.761	135.761	22.000	293.522
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	91.761	91.761	0	183.522
	- Outras Despesas Correntes	0	44.000	44.000	22.000	110.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	0	180.904	180.903	34.000	395.807
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	112.904	112.903	0	225.807
	- Outras Despesas Correntes	0	68.000	68.000	34.000	170.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	0	215.817	215.816	30.000	461.633
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	155.817	155.816	0	311.633
	- Outras Despesas Correntes	0	60.000	60.000	30.000	150.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	0	197.946	197.945	40.000	435.891
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	117.946	117.945	0	235.891
	- Outras Despesas Correntes	0	80.000	80.000	40.000	200.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA	0	245.115	245.114	60.000	550.229
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	125.115	125.114	0	250.229
	- Outras Despesas Correntes	0	120.000	120.000	60.000	300.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO	0	161.952	161.951	20.000	343.903
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	121.952	121.951	0	243.903
	- Outras Despesas Correntes	0	40.000	40.000	20.000	100.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	11.093.967	10.893.966	1.606.160	23.594.093
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	7.481.647	7.481.646	0	14.963.293
	- Outras Despesas Correntes	0	3.212.320	3.212.320	1.606.160	8.030.800
	- Despesas de Capital	0	400.000	200.000	0	600.000
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	288.333	288.332	20.000	596.665
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	248.333	248.332	0	496.665
	- Outras Despesas Correntes	0	40.000	40.000	20.000	100.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
15001	SECRETARIA DE FINANCAS	0	18.877.024	24.725.832	2.452.959	46.055.815
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	2.275.308	2.275.307	0	4.550.615
	- Outras Despesas Correntes	0	4.985.916	4.985.916	2.452.959	12.264.791
	- Despesas de Capital	0	11.695.800	17.543.609	0	29.239.409
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0	3.313.790	3.459.790	1.510.895	8.284.475

COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA — ANEXO III — ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989 — SUPLEMENTACAO NCz$ 1,00

CODIGO	UNIDADE/CATEGORIA	VALOR POR TRIMESTRE 1o. TRIMESTRE	2o. TRIMESTRE	3o. TRIMESTRE	4o. TRIMESTRE	TOTAL
	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	0	3.313.790	3.459.790	1.510.895	8.284.475
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0
	- Outras Despesas Correntes	0	3.021.790	3.021.790	1.510.895	7.554.475
	- Despesas de Capital	0	292.000	438.000	0	730.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0	652.099	612.099	0	1.264.198
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	0	652.099	612.099	0	1.264.198
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	612.099	612.099	0	1.224.198
	- Outras Despesas Correntes	0	40.000	0	0	40.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	0	156.318	94.318	0	250.636
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	94.318	94.318	0	188.636
	- Outras Despesas Correntes	0	62.000	0	0	62.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0	3.685.598	3.685.598	279.600	7.650.796
	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	3.685.598	3.685.598	279.600	7.650.796
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	3.126.398	3.126.398	0	6.252.796
	- Outras Despesas Correntes	0	559.200	559.200	279.600	1.398.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
19001	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	0	2.912.751	936.351	28.000	3.877.102
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	502.651	502.651	0	1.005.302
	- Outras Despesas Correntes	0	56.000	56.000	28.000	140.000
	- Despesas de Capital	0	2.354.100	377.700	0	2.731.800
19002	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0	976.626	693.626	346.814	2.017.066
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	0	283.000	0	0	283.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0
	- Outras Despesas Correntes	0	79.000	0	0	79.000
	- Despesas de Capital	0	204.000	0	0	204.000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF	0	693.626	693.626	346.814	1.734.066
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0
	- Outras Despesas Correntes	0	693.626	693.626	346.814	1.734.066
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
20001	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	0	940.486	940.486	232.000	2.112.972
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	476.486	476.486	0	952.972
	- Outras Despesas Correntes	0	464.000	464.000	232.000	1.160.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA - AERB	0	96.072	96.072	20.000	212.144
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	56.072	56.072	0	112.144
	- Outras Despesas Correntes	0	40.000	40.000	20.000	100.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	0	1.627.868	1.627.868	240.000	3.495.736
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	1.147.868	1.147.868	0	2.295.736
	- Outras Despesas Correntes	0	480.000	480.000	240.000	1.200.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	0	209.182	209.182	20.000	438.364
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	169.182	169.182	0	338.364
	- Outras Despesas Correntes	0	40.000	40.000	20.000	100.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0	1.643.964	1.586.462	118.520	3.348.946
	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	0	1.469.094	1.469.093	118.520	3.056.707
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	1.232.054	1.232.053	0	2.464.107
	- Outras Despesas Correntes	0	237.040	237.040	118.520	592.600
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER/DF	0	174.870	117.369	0	292.239
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	117.370	117.369	0	234.739
	- Outras Despesas Correntes	0	57.500	0	0	57.500
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0	477.104	477.104	0	954.208
	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	0	477.104	477.104	0	954.208
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	477.104	477.104	0	954.208
	- Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
23001	SECRETARIA DA CULTURA	0	297.690	297.689	33.300	628.679
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	231.090	231.089	0	462.179
	- Outras Despesas Correntes	0	66.600	66.600	33.300	166.500
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0

COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA — ANEXO III — ANEXO AO DECRETO No. 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989 — SUPLEMENTACAO NCz$ 1,00

CODIGO	UNIDADE/CATEGORIA	VALOR POR TRIMESTRE 1o. TRIMESTRE	2o. TRIMESTRE	3o. TRIMESTRE	4o. TRIMESTRE	TOTAL
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0	1.399.082	1.399.082	60.000	2.858.164
	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	0	1.399.082	1.399.082	60.000	2.858.164
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	1.279.082	1.279.082	0	2.558.164
	- Outras Despesas Correntes	0	120.000	120.000	60.000	300.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	0	147.856	147.855	40.000	335.711
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	67.856	67.855	0	135.711
	- Outras Despesas Correntes	0	80.000	80.000	40.000	200.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0	223.633	223.632	40.000	487.265
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	143.633	143.632	0	287.265
	- Outras Despesas Correntes	0	80.000	80.000	40.000	200.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
24002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	0	699.910	599.909	0	1.299.819
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	199.910	199.909	0	399.819
	- Outras Despesas Correntes	0	500.000	400.000	0	900.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	0	161.138	152.867	0	314.005
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	111.138	111.137	0	222.275
	- Outras Despesas Correntes	0	50.000	41.730	0	91.730
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	1.204.105	864.104	0	2.068.209
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	204.105	204.104	0	408.209
	- Outras Despesas Correntes	0	1.000.000	660.000	0	1.660.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
	TOTAL GERAL	0	62.884.542	64.494.759	7.935.068	135.314.369

CATEGORIAS	VALOR POR TRIMESTRE 1o. TRIMESTRE	2o. TRIMESTRE	3o. TRIMESTRE	4o. TRIMESTRE	TOTAL
RESUMO					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	28.816.410	28.816.388	0	57.632.798
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	17.658.632	16.971.862	7.935.068	42.565.562
DESPESAS DE CAPITAL	0	16.409.500	18.706.509	0	35.116.009
TOTAL GERAL	0	62.884.542	64.494.759	7.935.068	135.314.369

DECRETO N.o 11.519 DE 12 DE abril DE 1989.

Abre à Secretaria de Serviços Sociais-Entidades Supervisionadas e à Secretaria de Serviços Públicos, o crédito especial no valor de NCz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e da autorização contida no artigo 1º, item II, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre à Secretaria de Serviços Sociais-Entidades Supervisionadas e à Secretaria de Serviços Públicos o crédito especial no valor de NCz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos) para os fins especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1989.
101º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CLESIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO ESPECIAL — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO No. 11.519, DE 12 DE ABRIL DE 1989 — NCz$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
18002.15814862.976	ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	2.000.000
20000	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
20001	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
20001.03070212.134	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000
	TOTAL	4.000.000

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 024 DE 12 DE ABRIL DE 1 989

Altera a Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1 989.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1 988, combinado com o Parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 11.407 de 30 de dezembro de 1 988.

R E S O L V E M :

1. A Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1 989, aprovada pela Portaria Conjunta nº 021, de 30 de dezembro de 1 988, fica alterada na forma constante do anexo a esta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1 989.

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 24 DE 12 DE ABRIL DE 1 989

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

Exercício de 1 989

TRIMESTRE / COTA FINANCEIRA	I	II	III	IV	A PROGRAMAR	TOTAL
PROGRAMADA						
Recursos do Tesouro	206.881.958	258.650.540	211.710.683	107.218.758	-	784.461.939
Receita da Administração Indireta e Fundações					38.537.537	38.537.537
TOTAL GERAL	206.881.958	258.650.540	211.710.683	107.218.758	38.537.537	822.999.476

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 025 DE 12 DE ABRIL DE 1989.

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1989.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 50 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 11.407 de 30 de dezembro de 1988,

R E S O L V E M:

1 - Ficam aprovadas, na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1989.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1989.

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF No. 25, DE 12 DE ABRIL DE 1989

CODIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE NCz$ 1,00 1o. TRIMESTRE	2o. TRIMESTRE	3o. TRIMESTRE	4o. TRIMESTRE	TOTAL
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	2.582.084	359.326	1.000.000	0	3.941.410
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.481.618	279.707	1.000.000	0	3.761.325
	- Outras Despesas Correntes	100.466	79.619	0	0	180.085
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
11001	GABINETE DO GOVERNADOR	1.001.809	1.103.715	147.900	40.278	2.293.702
	- Pessoal e Encargos Sociais	951.531	878.456	0	0	1.829.987
	- Outras Despesas Correntes	50.278	221.589	147.900	40.278	460.045
	- Despesas de Capital	0	3.670	0	0	3.670
11003	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	383.273	367.858	0	0	751.131
	- Pessoal e Encargos Sociais	282.970	259.585	0	0	542.555
	- Outras Despesas Correntes	100.303	108.273	0	0	208.576
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
11004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL	31.888	32.738	13.997	0	78.623
	- Pessoal e Encargos Sociais	30.570	30.640	13.997	0	75.207
	- Outras Despesas Correntes	1.318	2.098	0	0	3.416
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
12001	PROCURADORIA GERAL	1.107.927	1.023.342	0	1	2.131.270
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.070.720	900.829	0	0	1.971.549
	- Outras Despesas Correntes	37.207	122.513	0	0	159.720
	- Despesas de Capital	0	0	0	1	1
13001	SECRETARIA DO GOVERNO	719.067	1.706.771	200.000	0	2.625.778
	- Pessoal e Encargos Sociais	706.953	702.905	200.000	0	1.603.858
	- Outras Despesas Correntes	18.054	1.002.856	0	0	1.020.910
	- Despesas de Capital	0	1.010	0	0	1.010
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0	10.000	0	0	10.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	10.000	0	0	10.000
	- Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13003	ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	144.790	171.926	30.149	0	346.865
	- Pessoal e Encargos Sociais	114.939	111.281	30.000	0	256.220
	- Outras Despesas Correntes	29.851	60.645	149	0	90.645
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	267.868	306.478	50.000	0	624.346
	- Pessoal e Encargos Sociais	218.044	224.905	50.000	0	492.949
	- Outras Despesas Correntes	49.824	81.573	0	0	131.397
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	416.497	510.690	140.000	0	1.067.187
	- Pessoal e Encargos Sociais	341.818	341.116	140.000	0	822.934
	- Outras Despesas Correntes	74.679	169.574	0	0	244.253
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	110.387	115.109	20.003	0	245.499
	- Pessoal e Encargos Sociais	99.410	100.068	17.000	0	216.478
	- Outras Despesas Correntes	10.977	15.041	3.003	0	29.021
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	176.359	193.405	80.000	0	449.764
	- Pessoal e Encargos Sociais	149.725	154.468	80.000	0	384.193
	- Outras Despesas Correntes	26.634	38.937	0	0	65.571
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	167.169	210.756	15.000	0	392.925
	- Pessoal e Encargos Sociais	135.082	138.285	15.000	0	288.367
	- Outras Despesas Correntes	32.087	72.471	0	0	104.558
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO	206.539	226.183	70.000	0	502.722
	- Pessoal e Encargos Sociais	161.306	162.803	70.000	0	394.109
	- Outras Despesas Correntes	45.233	63.380	0	0	108.613
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA	218.296	281.170	40.000	0	539.466
	- Pessoal e Encargos Sociais	152.607	157.164	40.000	0	349.771
	- Outras Despesas Correntes	65.689	124.006	0	0	189.695
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
13011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO	7.453	37.644	45.000	0	90.097
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.383	6.714	45.000	0	56.097
	- Outras Despesas Correntes	78	30.922	0	0	31.000
	- Despesas de Capital	2.992	8	0	0	3.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.851.847	4.740.840	5.000.000	0	20.592.687
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.941.537	4.095.170	5.000.000	0	19.036.707
	- Outras Despesas Correntes	910.310	645.670	0	0	1.555.980
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	235.155	293.443	150.000	0	678.598
	- Pessoal e Encargos Sociais	205.557	207.778	90.000	0	503.335
	- Outras Despesas Correntes	29.598	85.665	60.000	0	175.263
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
15001	SECRETARIA DE FINANCAS	9.524.275	14.570.273	14.845.816	1.679.991	40.620.355
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.620.000	1.629.385	1.000.000	800.000	6.049.385
	- Outras Despesas Correntes	3.202.657	1.652.385	0	0	4.855.042
	- Despesas de Capital	3.701.618	11.288.503	13.845.816	879.991	29.715.928
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO	480.269	490.932	1.187.861	1.000.000	3.159.062
	- Pessoal e Encargos Sociais	463.735	470.932	1.186.265	1.000.000	3.120.932
	- Outras Despesas Correntes	16.534	20.000	1.596	0	38.130
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	50.627.081	53.868.814	26.094.800	26.094.800	156.685.495
	- Pessoal e Encargos Sociais	48.200.000	50.738.151	26.000.000	26.000.000	150.938.151
	- Outras Despesas Correntes	2.427.081	3.130.663	94.800	94.800	5.747.344
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
17001	SECRETARIA DE SAUDE	886.303	828.000	2.590.215	1.000.000	5.304.518
	- Pessoal e Encargos Sociais	879.703	800.000	2.589.597	1.000.000	5.269.300
	- Outras Despesas Correntes	6.600	28.000	618	0	35.218
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF No. 25, DE 12 DE ABRIL DE 1989

CODIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE NCz$ 1,00 1o. TRIMESTRE	2o. TRIMESTRE	3o. TRIMESTRE	4o. TRIMESTRE	TOTAL
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.677.265	47.368.318	30.000.000	30.000.000	153.045.583
	- Pessoal e Encargos Sociais	45.000.000	47.368.318	30.000.000	30.000.000	152.368.318
	- Outras Despesas Correntes	100.000	0	0	0	100.000
	- Despesas de Capital	577.265	0	0	0	577.265
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	446.174	478.774	175.000	175.000	1.274.948
	- Pessoal e Encargos Sociais	394.847	430.955	175.000	175.000	1.175.802
	- Outras Despesas Correntes	51.327	47.819	0	0	99.146
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	197.127	224.982	65.358	50.000	537.467
	- Pessoal e Encargos Sociais	190.750	208.000	62.614	50.000	511.364
	- Outras Despesas Correntes	6.377	16.982	2.744	0	26.103
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - FSSDF	6.625.063	3.265.084	0	0	9.890.147
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.501.422	2.978.882	0	0	8.480.304
	- Outras Despesas Correntes	1.123.641	286.202	0	0	1.409.843
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
19001	SECRETARIA DE VIACAO DE OBRAS	1.044.030	1.214.720	200.000	0	2.458.750
	- Pessoal e Encargos Sociais	631.045	663.653	200.000	0	1.494.698
	- Outras Despesas Correntes	412.985	549.067	0	0	962.052
	- Despesas de Capital	0	2.000	0	0	2.000
19002	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - NOVACAP	5.205.142	4.128.934	455.290	0	9.789.366
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.930.157	3.000.000	0	0	6.930.157
	- Outras Despesas Correntes	25.988	0	0	0	25.988
	- Despesas de Capital	15.956	0	0	0	15.956
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.038.000	1.027.934	400.000	0	2.465.934
	- Outras Despesas Correntes	195.041	100.000	55.290	0	350.331
	- Despesas de Capital	0	1.000	0	0	1.000
20001	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	1.014.585	1.959.480	818.107	0	3.792.092
	- Pessoal e Encargos Sociais	487.727	509.301	50.000	0	1.047.028
	- Outras Despesas Correntes	370.112	650.099	283.378	0	1.303.589
	- Despesas de Capital	156.746	800.000	484.729	0	1.441.475
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA - AERB	118.399	137.003	40.000	0	295.402
	- Pessoal e Encargos Sociais	96.844	101.012	40.000	0	237.856
	- Outras Despesas Correntes	21.555	35.991	0	0	57.546
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	3.446.883	3.887.237	1.500.000	0	8.834.120
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.869.931	2.334.333	1.500.000	0	6.704.264
	- Outras Despesas Correntes	576.952	1.552.904	0	0	2.129.856
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	162.757	168.268	50.000	0	381.025
	- Pessoal e Encargos Sociais	156.848	154.788	50.000	0	361.636
	- Outras Despesas Correntes	5.909	13.480	0	0	19.389
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - FZDF	3.669.409	1.589.198	0	0	5.258.607
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.637.000	1.398.893	0	0	4.035.893
	- Outras Despesas Correntes	219.427	75.044	0	0	294.471
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
	EMATER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	750.000	115.261	0	0	865.261
	- Outras Despesas Correntes	62.982	0	0	0	62.982
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	12.583.584	13.033.583	14.000.000	21.000.000	60.617.007
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.009.504	12.424.112	14.000.000	21.000.000	59.433.616
	- Outras Despesas Correntes	559.843	449.346	0	0	1.009.189
	- Despesas de Capital	14.157	160.045	0	0	174.202
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS -DETRAN	1.755.633	932.280	400.000	0	3.087.913
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000	495.792	0	0	1.895.792
	- Outras Despesas Correntes	100.000	72.406	0	0	172.406
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
	FUNAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	233.789	301.368	400.000	0	935.157
	- Outras Despesas Correntes	21.844	62.714	0	0	84.558
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	20.298.055	27.545.792	20.000.000	15.000.000	82.843.847
	- Pessoal e Encargos Sociais	19.599.100	22.560.112	20.000.000	15.000.000	77.159.212

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF No. 25, DE 12 DE ABRIL DE 1989

CODIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE NCz$ 1,00 1o. TRIMESTRE	2o. TRIMESTRE	3o. TRIMESTRE	4o. TRIMESTRE	TOTAL
	- Outras Despesas Correntes	697.228	4.478.808	0	0	5.176.036
	- Despesas de Capital	1.727	586.872	0	0	588.599
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	9.268.104	13.901.772	10.000.000	9.000.000	42.169.876
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.912.099	10.981.720	10.000.000	9.000.000	38.893.819
	- Outras Despesas Correntes	356.005	2.890.052	0	0	3.246.057
	- Despesas de Capital	0	30.000	0	0	30.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA	178.416	118.032	157	0	296.605
	- Pessoal e Encargos Sociais	175.323	112.341	157	0	287.821
	- Outras Despesas Correntes	3.093	5.691	0	0	8.784
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.698.866	691.025	0	0	2.389.891
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.463.000	528.836	0	0	1.991.836
	- Outras Despesas Correntes	235.866	162.189	0	0	398.055
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	67.609	92.467	0	0	160.076
	- Pessoal e Encargos Sociais	58.814	85.475	0	0	144.289
	- Outras Despesas Correntes	8.795	6.992	0	0	15.787
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	139.692	129.249	0	0	268.941
	- Pessoal e Encargos Sociais	113.110	119.625	0	0	232.735
	- Outras Despesas Correntes	26.582	9.624	0	0	36.206
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
24002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	457.331	435.017	0	0	892.348
	- Pessoal e Encargos Sociais	236.893	313.288	0	0	550.181
	- Outras Despesas Correntes	220.438	121.729	0	0	342.167
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	216.591	290.716	0	0	507.307
	- Pessoal e Encargos Sociais	111.147	166.578	0	0	277.725
	- Outras Despesas Correntes	105.444	124.138	0	0	229.582
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	358.624	140.148	0	0	498.772
	- Pessoal e Encargos Sociais	139.985	51.806	0	0	191.791
	- Outras Despesas Correntes	218.639	88.342	0	0	306.981
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.150.745	2.000.000	1.000.000	6.150.745
	TOTAL	194.775.535	206.332.077	131.424.653	106.040.070	638.572.335
	RESUMO					
	- Pessoal e Encargos Sociais	177.343.543	170.832.725	114.444.630	104.025.000	566.645.898
	- Outras Despesas Correntes	12.961.531	19.555.499	649.478	135.078	33.301.586
	- Despesas de Capital	4.470.461	12.793.108	14.330.545	879.992	32.474.106
	- Reserva de Contigencia	0	3.150.745	2.000.000	1.000.000	6.150.745
	TOTAL GERAL	194.775.535	206.332.077	131.424.653	106.040.070	638.572.335

Administração Regional do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1989

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 02/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DA DIVISÃO DE DESPORTO LAZER E TURISMO, Código LT-DAS-101.2, Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de abril de 1989
JOÃO ALCIDES HOMAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Assessora do Secretário de Administração, Código

DAS-101.3, matrícula nº 04.982-4, de Membro Efetivo da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo 4º do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Dispensar ALDO LÍVIO DE ARAÚJO, matrícula 01.948-8, Coordenador do Sistema de Material, Código DAS-101.4, de Membro Efetivo da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 40 e Parágrafo 3º do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Designar AYRTON GERTRUDES, matrícula 16.929-3, Coordenador do Sistema de Transportes Internos, Código DAS-101.4, para Membro Efetivo da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteiraNCz$ 190,80
Centímetro de Coluna.....NCz$ 1,59
Venda avulsa:NCz$ 0,10
Assinatura
Semestral:.....NCz$ 12,00

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 40 e § 3º do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e ainda o que dispõe o § 1º do artigo 4º, do Regimento da Comissão de Licitação, aprovado pelo Decreto nº 7.825, de 22 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 08.270-8, Chefe de Gabinete, Código DAS-101.4, para Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 40 e § 3º do artigo 51 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Designar JURACI ALVES DAS CHAGAS, matrícula nº 02.155-5, Diretor do Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material, Código DAS-101.2, para Membro Efetivo da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta o Processo nº 060.000180/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de MARIA ZILMAR DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.A, Referência NM-22, matrícula 25.349-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de março de 1989

FRANCISCO DE FREITAS

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF - nº 066 de 06/04/89).

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM ALVES NOGUEIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 15.514-4, Código Art.503, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção de Carpintaria, Código DAI-111.3, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA.

Brasília, 12 de abril de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h" da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20.12.79, EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 19.980-X, Inspetor Sanitário, Código NM-802.S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DÉCIO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 06.191-3, Chefe da Inspetoria de Saúde de Brazlândia, Código DAS-101.1, no período de 03.04 a 02.05.89 por motivo de férias do titular.

Brasília, 07 de abril de 1989

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELAINE SANTOS, Bióloga, matrícula nº 489-TP/ISDF, para exercer a função de Assistente da Gerência de Biologia Médica, Código LT-DAI-NS-112.3, a partir de 31.03.89.

Brasília-DF, 06 de abril de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: MIGUEL GOMES DE ARRUDA, BOLIVAR DIAS FILHO e GILSON ARGOLO MATOS para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão, para composição do Inventário Patrimonial de 1988, até o dia 10.04.89 do CPM/GO desta Fundação.

Brasília, 29 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO DE JESUS MACHADO OLIVEIRA, do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 10 de abril de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial do Distrito Federal nº 065, fls. 06)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

PORTARIA Nº 091/89-PRESI DE 12 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições

que lhe são confereidas pelos Estatutos Sociais da Empresa; e,

Considerando a necessidade de apuração dos fatos apontados no Processo nº 111.003.587/88-8;

Considerando que o Presidente, Dr. JOÃO PELLES, assim como os demais membros, se encontram à disposição da TERRACAP, para, em Comissão, apurarem os eventos passíveis de serem caracterizados como faltas graves,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Dr. JOÃO PELLES, Advogado, Assessor da Secretaria de Viação e Obras; MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, matrícula nº 13.654-9, Advogada, Assessora da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, matrícula nº 42.736, Advogada da NOVACAP, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos apontados no Processo nº 111.003.587/88-8;

2. Designar o servidor ROBESPIERRE LENINE ITAGIBA, matrícula nº 00.545-2, Chefe da Secretaria da Presidência para secretariar a referida Comissão;

3. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Brasília, 12 de abril de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

PORTARIA Nº 092/89-PRESI DE 12 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa; e,

considerando a necessidade de apuração dos fatos apontados no Processo nº 111.001.479/88-3;

considerando que o Presidente, Dr. JOÃO PELLES, assim como os demais membros, se encontram à disposição da TERRACAP, para, em Comissão, apurarem os eventos passíveis de serem caracterizados como faltas graves,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Dr. JOÃO PELLES, Advogado, Assessor da Secretaria de Viação e Obras; MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, matrícula nº 13.654-9, Advogada, Assessora da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, matrícula nº 42.736, Advogada da NOVACAP, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos apontados no Processo nº 111.001.479/88-3;

2. Designar o servidor ROBESPIERRE LENINE ITAGIBA, matrícula nº 00.545-2, Chefe da Secretaria da Presidência, para secretariar a referida Comissão;

3. Fixar o prazo de 30 (trintà) dias para conclusão dos trabalhos.

Brasília, 12 de abril de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULA MATTOS DE SOUSA VALE, Agente Administrativo, matrícula 19.615-0, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMADEU MATOS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.345-0, Código DAI - 111.3 por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 04 de maio de 1989.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 403; JAZIGO 002; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: NATIMORTO (MÃE: ALENITE JOSEFA DA SILVA)
REQUERENTE: JOSÉ BARBOSA DA SILVA

QUADRA: 116; JAZIGO 002; SETOR "B"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: JOÃO BARBOSA DA SILVA
REQUERENTE: JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Brasília, 31 de março de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Dptº de Serviços Públicos
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 07.04.89).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚLBICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JABES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.406-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 11 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

PROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 1989

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar anteprojeto de Lei referente a assuntos patrimoniais, visando adequar a legislação do Distrito Federal à Constituição.

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, inciso XX, c/c o art. 11, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979 e tendo em vista o que consta do Ofício Interno nº 073/89-GAB/PRG, de 27.03.89,

RESOLVE:

Constituir um Grupo de trabalho integrado por HUMBERTO GOMES DE BARROS, Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula nº 6.712-1, ARY LOPES RODRIGUES, Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, matrícula nº 6.054-2 e LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, Procurador de 2ª Categoria do Distrito Federal,matrícula nº 28.828-4 para, sob a presidência do primeiro, elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, anteprojeto de Lei que defina quais são os bens do Distrito Federal, que regule o uso de seu patrimônio e adeque, à Constituição, as normas legais relativas à matéria.

Brasília, 11 de abril de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial — HDA, leva ao conhecimento dos interessados que,

até às 09 horas do dia 26.04.89, na avenida L/2, SGAN-604/5, Unidade III, nesta cidade serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 04/89, para Execução de Serviços de Vigilância do HDA.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 08 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 02/89-EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 46, de 07.03.89, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

01 NOME: CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO BELLO
MATRÍCULA: 30.041-1
PROCESSO Nº: 030.001014/89
VALOR: NCz$ 135,96

Brasília, 22 de março de 1989

EDVALDO MENDES CHAGAS
Chefe da Divisão de Pessoal
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

AVISO Nº 009/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 105/86-IDR, publicado no DODF nº 128, de 09.07.86, convoca os candidatos regularmente inscritos e freqüentes no Curso de Formação Policial Profissional e aprovados nas Provas Práticas, relativas ao Adestramento Técnico do Concurso Público para Agente Penitenciário, para a Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Data: 14.04.89
Horário: 14h 30min
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO Área Especial nº 01 Brasília/DF

Obs: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

Brasília, 12 de abril de 1989

WANDA DE MELLO
LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TERRACAP, UNIÃO e DISTRITO FEDERAL, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em sua Sede no SAI/NORTE, Bloco "F", Edifício-sede, no dia 27 de abril de 1989, às 11:00 horas, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1. **QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (16ª)**

a) — tomar conhecimento das Contas, Balanços, Demonstrativos Financeiros, Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1988.

b) — aprovar a alteração do Capital Social da Empresa; e

c) — eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

2. **QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (73ª)**

a) — doações de áreas ao Distrito Federal;

b) — alteração do Estatuto da Empresa; e

c) — outros assuntos de interesse da Empresa.

Brasília, 27 de março de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO-RJ.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 27 de abril de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz$ 185,85 (cento e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta e cinco centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 25 de abril de 1989.

Brasília, 06 de abril de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA NA ESCOLA CLASSE Nº 02, LOCALIZADA NO SETOR EDUCACIONAL, LOTE 01, EM PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — Categorias "A", "B" ou "C" — EDIFICAÇÕES, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 27 de abril de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz$ 185,85 (cento e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta e cinco centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 25 de abril de 1989.

Brasília, 11 de abril de 1989

MÁRCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Brasília, avisa aos interessados que fará realizar a licitação, nas condições:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89
DATA E HORÁRIO: 28.04.89 às 09:00 horas
OBJETO: Contratação de transportadora para execução da LTR-BSB-001 (Brasília/João Pinheiro/Brasília) — CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: NCz$ 5.955,72. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA: 1,0 ton x 5,0m3 ref: VW/KOMBI. A licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços/DR/BSB, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Seção de Contratação e Controle de Serviços, sito no SCS — Q. 04 Lotes 26/27, Edifício Nordeste 5º andar — Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 03 de abril de 1989

AGOSTINHO RODRIGUES GALVÃO
Presidente da CPLS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDENCIA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação avisa que acha-se à disposição das firmas interessadas, cópias do Edital de Tomada de Preços nº 003/89 referente a manutenção de balanças no SAS Q. 6 Bloco O 8º andar sala 812 de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, maiores esclarecimentos poderão ser prestados no endereço supracitado.

Brasília-DF, 11 de abril de 1989

LUSIENE LIMA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDENCIA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação avisa que acha-se à disposição das firmas interessadas, cópias do Edital de Tomada de Preços nº 004/89 referente a manutenção de aparelhos elétricos no SAS Q. 6 Bloco O 8º andar sala 812 de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, maiores esclarecimentos poderão ser prestados no endereço supracitado.

Brasília-DF, 11 de abril de 1989

LUSIENE LIMA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A PORTOBRÁS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/89

1. OBJETO

Contratação de serviços de assessoramento técnico à companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, para elaboração de projetos de natureza técnico-operacional, econômica, financeira, organizacional e administrativa, objetivando apoiar ao Conselho Especial de Usuários do Porto do Rio de Janeiro (CEU) e o Conselho de Administração da Cia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ em assuntos de suas competências respectivas.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz$ 100,00 (cem cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - D.F., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 10:00 horas do dia 10 de maio de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações da Empresa de Portos do Brasil S.A., situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", 1º Subsolo.

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Somente firmas nacionais, individualmente inscritas no Registro Cadastral de Fornecedores da PORTOBRÁS, nos itens 2.2.1 e 2.2.2 ou 3.017.006.0 e 3.017.008.7.

- O capital social mínimo exigido será de NCz$ 45.000,00 integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa for sediada.

Brasília, 11 de abril de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. – PORTOBRÁS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/89

1. OBJETO:

Concepção de Programa Preliminar objetivando a participação da iniciativa privada do setor portuário nacional.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de Cz$ 100,00 (cem cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 10 de maio de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações da Empresa de Portos do Brasil S.A., situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", 1º Subsolo.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

– Somente firmas nacionais, individualmente inscritas no Registro Cadastral de Fornecedores da PORTOBRÁS, no item 3.017.006.0 ou 2.2.3.

– O capital social mínimo exigido será de NCz$ 35.000,00 integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa for sediada.

Brasília, 11 de abril de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 letra "b" do Estatuto da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votarem para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15.04.89, às 08:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda e última convocação às 10:00 horas com qualquer número de sócios presentes, na sede desta entidade sito à CL S 403 Bloco "D" Loja 20.

1- Deliberar sobre arrendamento, pelo Sindicato, do posto de gasolina de propriedade da Companhia Atlantic de Petróleo, localizado no Park Way – VelhaCap.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR-28,62)

COOPERATIVA HABITACIONAL 1º DE JULHO LTDA-AF-DF-027

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

A Diretoria da Cooperativa Habitacional 1º de Julho Ltda, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 60 do seu Estatuto Social, convoca seus 35 associados para em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de abril de 1989, em sua sede social, situada no Setor de Habitação Coletiva Econômica Sul, Quadra 1101, Bloco C, Sobreloja 02, observados os seguintes horários:

– às 08:00 horas, em primeira convocação, com quorum mínimo de 2/3 dos associados;

– às 09:00 horas, em segunda convocação, com quorum mínimo da metade mais um dos associados;

– às 10:00 horas, em terceira e última convocação, com quorum mínimo de 10 (dez) associados.

PAUTA DOS TRABALHOS

1) Prestação de Contas da Cooperativa, compreendendo o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o demonstrativo do Resultado do exercício e o Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição da Diretoria, com mandato até 31.12.90

3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) para o exercício em 89, com término em 31.12.89;

4) Fixar o valor da Verba Mensal a ser colocada à disposição do Conselho Fiscal e da Diretoria, a título de remuneração observado o disposto no § 3º do art. 75 e § 3º do art. 63 da RC-10/78;

5) Modificação do art. 61 do seu Estatuto Social; e

6) Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa.

As chapas para concorrerem aos ítens 2 e 3 da Pauta de Trabalho deverão ser entregues na sede da Cooperativa, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, até o dia 14.04.89.

Acham-se à disposição dos senhores associados, na sede da Cooperativa, para exames, os documentos a que se refere o item 1 da Pauta.

Somente poderão participar desta Assembléia os associados que estiverem em situação regular perante a Cooperativa e tenham sido admitidos antes desta publicação.

Para efeito de quorum é de 35 (trinta e cinco) o número de associados nesta Seção.

Brasília-DF, 04 de abril de 1989

ARISTIDES GUALBERTO DOS SANTOS